

---

# SER Social

PANDEMIA DE COVID-19 E POLÍTICAS SOCIAIS  
Brasília (DF), v. 25, nº 51, julho a dezembro de 2022

---

## **Covid-19 e proteção social: respostas de governos nacionais à garantia de emprego e renda na América Latina**

*Covid-19 and social protection: national government responses to securing employment and income in latin America*

*Covid-19 y protección social: respuestas de gobiernos nacionales para la garantía de empleo e ingresos en América Latina*

Valentina Sofia Suárez Baldo<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-0895-7582>

Mônica de Castro Maia Senna<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-2161-7133>

Aline Souto Maior<sup>3</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-5864-4234>

Recebido em: 30/04/2022

Aprovado em: 21/06/2022

---

1 Assistente Social. Mestre e Doutora em Política Social. Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8006933686170272>.

2 Assistente Social. Mestre e Doutora em Ciências – Saúde Coletiva. Pós-Doutoranda em Saúde Coletiva pela Fiocruz. Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Política Social – Escola de Serviço Social – Universidade Federal Fluminense (UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6254529022390636>.

3 Assistente Social. Mestre em Política Social. Doutora em Ciências Sociais. Assistente Social do Instituto Nacional de Cardiologia. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6300358864895300>.

4 Esta pesquisa recebeu recursos de Bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq de uma das autoras.

**Resumo:** A irrupção da pandemia de Covid-19 provocou uma contundente deterioração da economia mundial e a exacerbação dos níveis de desemprego, pobreza e desigualdade. Na América Latina, a situação ganhou contornos dramáticos, face ao quadro de forte recessão experimentado a partir dos anos de 2010, associado a traços histórico-estruturais da região, como alto grau de informalidade da força de trabalho e sistemas de proteção social frágeis e incompletos. Diante deste cenário, o artigo tem como objetivo examinar como os governos nacionais do México, da Argentina e do Brasil têm respondido à necessidade de proteção ao trabalho e à garantia de renda. A identificação das respostas de cada país se deu a partir de pesquisa bibliográfica e de levantamento documental, além de consultas a dados secundários. A análise considerou as características estruturais do mercado de trabalho, o legado prévio das políticas de proteção social e a orientação político-ideológica dos governos em turno.

**Palavras-chave:** Covid-19. América Latina. Proteção social. Mercado de trabalho.

**Abstract:** The Covid-19 pandemic provoked a harsh deterioration of global economy and exacerbation into levels of unemployment, poverty and inequality. In Latin America, the situation took on dramatic contours, due to severe recession experienced from the 2010s, associated with historical-structural traits in the region, such as a high degree of informality in the workforce and fragile social protection systems. Given this scenario, the article aims to examine how the national governments of Mexico, Argentina and Brazil have responded to needs to protected work and guaranteed income. The identification of responses from each country was based on bibliographic research and documental survey, in addition to consultations with secondary data. The analysis considered the structural characteristics of the labor market, the previous legacy of social protection policies and the political-ideological orientation of the governments in turn.

**Keywords:** Covid-19. Latin America. Social protection. Job market.

**Resumen:** La irrupción de la pandemia de Covid-19 provocó un contundente deterioro de La economía mundial y la exacerbación de los niveles de desempleo, pobreza y desigualdad. En América Latina, la situación fue dramática, frente al cuadro de fuerte recesión experimentado desde los años 2010, asociado a trazos histórico-estructurales de

la región, como alto grado de informalidad de la fuerza de trabajo y sistemas de protección social frágiles e incompletos. Ante este escenario, el artículo busca examinar cómo los gobiernos nacionales de México, Argentina y Brasil han respondido a la necesidad de protección del empleo y los ingresos. La identificación de las respuestas de cada país fue realizada a partir de revisión bibliográfica y documental, además de consulta de datos secundarios. El análisis considero las características estructurales del mercado de trabajo, el legado previo de las políticas de protección social y la orientación político-ideológica de los gobiernos de turno.

**Palabras clave:** Covid-19. América Latina. Protección social. Mercado de trabajo.

## INTRODUÇÃO

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid-19, alertando para a necessidade de conter sua disseminação. A chegada da pandemia coincide com o contexto da crise estrutural do capital, iniciada nos anos de 1970 e aprofundada em 2008, a partir da crise do *subprime*<sup>5</sup>, caracterizando uma longa onda recessiva, nos termos de Mandel (1990). Aumento do desemprego, crescimento da pobreza e acirramento das desigualdades sociais são algumas das expressões dessa crise.

Embora não seja fator determinante, a pandemia catalisou os efeitos da crise, provocando a deterioração da economia mundial, comparável, para alguns autores (CARDOSO, 2020), à Grande Depressão de 1929. Projeções do Banco Mundial (WORLD BANK, 2022) apontam tendência de desaceleração da economia global, com previsão de crescimento de 4,1% em 2022 e 3,2% em 2023. Nos países periféricos, a previsão indica recuo do crescimento econômico para 3,8% em 2022 e 2,3% em 2023, com perspectiva de recuperação lenta e desigual no período pós-Covid-19.

---

5 Em linhas gerais, pode-se dizer que a crise do *subprime* teve início em julho de 2007, com a queda do índice Dow Jones e a quebra de um dos mais tradicionais bancos de investimentos dos Estados Unidos, o Lehman Brothers, o que gerou um efeito dominó nas bolsas de valores de todo o mundo. Tratou-se de uma crise financeira provocada pela concessão desenfreada de empréstimos hipotecários de alto risco, o que levou vários bancos a uma situação de insolvência e mais de oito milhões de pessoas a perderem seus empregos e suas casas, apenas nos Estados Unidos. Para uma análise crítica da crise do *subprime*, ver Mello (2018).

Os níveis de pobreza e desigualdade social foram exacerbados com a pandemia. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou uma taxa de desemprego global de 5,7% para o ano de 2022, atingindo mais de 200 milhões de pessoas no mundo (ILO, 2021), afetando mais os trabalhadores informais, negros, mulheres e jovens. Por outro lado, segundo a Oxfam, a fortuna dos 10 homens mais ricos do mundo dobrou nos dois primeiros anos da pandemia, contrastando com a queda de renda de 99% da população, empurrando mais de 160 milhões de pessoas para a pobreza (OXFAM, 2022).

Na América Latina, região marcada pela inserção periférica na ordem capitalista e por altos níveis de desigualdade social, a eclosão da pandemia ganha contornos dramáticos, face à recessão iniciada nos anos de 2010, após o curto interregno da chamada “onda rosa”<sup>6</sup>, associada à adoção de medidas de austeridade, cortes nos gastos públicos e desmonte dos frágeis e incompletos sistemas de proteção social. Heterogeneidade estrutural, alto grau de informalidade da força de trabalho, restrita cobertura de regulações trabalhistas, limites ao incremento de produtividade e debilidade política dos principais atores sociais são traços histórico-estruturais da região, conforme apontado por Weller (2011), contribuindo para que a combinação entre trabalho formal assalariado, seguridade social e organização sindical, típica dos *Welfare States* dos países centrais, não caracterize a parcela majoritária da força de trabalho latino-americana.

O fim da onda expansionista (MANDEL, 1990) explicitou os efeitos adversos do padrão desenvolvimentista de substituição de importações adotado na região desde os anos de 1930, cuja herança inclui dívida externa, altos índices de inflação, recessão econômica e elevadíssima concentração de renda, com arrocho salarial, carestia e degradação das condições de vida da população do continente, não obstante os avanços em termos de desenvolvimento econômico desses países, com expansão da industrialização, constituição de um mercado de trabalho urbano assalariado e formação de um mercado consumidor (MATTEI; SANTOS JR, 2009). A partir dos anos de 1970, a crise do capital e os processos de reestruturação produtiva, associados, nas

---

6 *Onda rosa* é uma expressão cunhada pela Ciência Política para designar o período iniciado nos anos 2000, quando coalizões políticas de orientação progressista assumiram os governos de diferentes países latino-americanos e implantaram políticas sociais voltadas à redução da pobreza e das desigualdades sociais, revitalização industrial, estímulo ao desenvolvimento tecnológico e ampliação da cidadania, mas sem alterar as estruturas econômicas da região (BALESTRO; MONTEIRO, 2019).

décadas seguintes, ao avanço do receituário neoliberal nos diferentes países, impuseram um conjunto de reformas estruturais de ajuste macroeconômico, por meio da desregulamentação do mercado e das relações de trabalho e do controle dos gastos públicos (POCHMANN, 2020). Os custos sociais dessas medidas foram desemprego em massa, precarização do trabalho, aprofundamento das desigualdades sociais e da pobreza. Dados da CEPAL (2010) indicam que as taxas de pobreza e extrema pobreza atingiram, respectivamente, 48,3% e 22,5% da população regional na década de 1990.

Mesmo o cenário mais favorável dos anos 2000, com a retomada do crescimento econômico na região, acompanhada de redução da pobreza e discreta diminuição dos níveis de desigualdade social – relacionados com a melhoria da economia global, graças à alta das *commodities* e a medidas anticíclicas adotadas com a ascensão de governos mais progressistas na região –, não foi capaz de reverter esse quadro, novamente abalado pela crise de 2008, cujos efeitos se disseminaram na região mais tardiamente. Na pandemia, as economias latino-americanas mergulham em recessão, apresentando projeções de queda no crescimento de 9% em 2020 (CEPAL, 2020). Os efeitos sobre o mercado de trabalho são preocupantes. A taxa de desemprego regional para o mesmo ano foi estimada em 13,5%, elevando o número de habitantes em situação de pobreza para 231 milhões (37,3% da população) e o de pessoas em extrema pobreza para 96,2 milhões, 15,5% do total da população regional (CEPAL, 2020).

Diante deste cenário, cabe perguntar como os governos nacionais da região têm respondido à necessidade de proteção do trabalho e à garantia de renda, preocupação central do presente artigo. Assim, o texto toma como referência os casos argentino, mexicano e brasileiro, considerando o período de 2020 e 2021. A escolha se deu em função da diversidade de respostas construídas no enfrentamento à pandemia, apesar de algumas características socioeconômicas semelhantes, como considerável nível de industrialização, renda *per capita* acima da média na região e estrutura social profundamente desigual. Os três têm importância estratégica na geopolítica mundial e, juntos, somavam mais de 68% do PIB de toda a América Latina em 2021<sup>7</sup>.

A identificação das respostas de cada país se deu a partir de pesquisa bibliográfica e de levantamento documental (legislação e

---

7 Cálculo próprio a partir dos dados disponíveis em Statista. Disponível em: <<https://es.statista.com/estadisticas/1065726/pib-por-paises-america-latina-y-caribe/>>. Última consulta em: 20 jun. 2022.

notícias), além de consulta a dados secundários disponíveis em fontes oficiais dos países, a fim de obter informações sociais sobre o mercado de trabalho e sobre a pandemia de Covid-19: Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC), na Argentina; Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI) e Consejo Nacional de Evaluación de la Política de Desarrollo Social (CONEVAL), no México; e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de agências multilaterais como a CEPAL e o Banco Mundial. A análise considerou as características estruturais do mercado de trabalho, o legado prévio das políticas de proteção social e a orientação político-ideológica dos governos em turno.

Para fins de exposição, o artigo encontra-se dividido em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira descreve as principais medidas adotadas pelos governos de cada país em termos de proteção ao trabalho e à garantia de renda no contexto da pandemia de Covid-19. Na segunda seção, são analisados alguns processos que incidem na formatação das respostas construídas, examinando como favoreceram ou constrangeram tais respostas.

## **AS RESPOSTAS DOS GOVERNOS NACIONAIS PARA A PROTEÇÃO AO TRABALHO E A GARANTIA DE RENDA**

Antes da pandemia de Covid-19, o mercado de trabalho argentino já apresentava sinais de deterioração, cujas raízes estão em processos estruturais delineados na década de 1970. Houve fortes impactos sobretudo a partir dos anos de 1990, auge da implementação de políticas neoliberais, e na conjuntura iniciada em 2018, com a crise cambiária, aumento da dívida externa, desvalorização da moeda e altos índices de inflação (JACOVKIS et al., 2021). Em fins daquele ano, o trabalho informal representava 49,3% da população ocupada (DONZA, 2019). O desemprego, medido em 31 aglomerados urbanos pelo Instituto Nacional de Estadísticas y Censos, alcançava 10,4% no primeiro semestre de 2019 (INDEC, 2020a). No mesmo período, a pobreza e a indigência, também medidas em aglomerados urbanos, eram de 35,4% e 7,7%, respectivamente (INDEC, 2020b).

Durante a pandemia, em função das restrições da atividade econômica e das medidas de isolamento obrigatório, problemas estruturais do mercado de trabalho (como a heterogeneidade, o desemprego e a informalidade) foram agudizados, impactando negativamente a renda das famílias e aumentando a pobreza. As repercussões estiveram desigualmente distribuídas entre a população, sendo mais afetados os trabalhadores de baixa qualificação e os informais, assim como famílias com jovens menores de 29 anos (LANGOU et al., 2021). No terceiro trimestre de 2020, o emprego das pessoas com ensino fundamental incompleto teve uma redução interanual de 28%, enquanto o daquelas com estudos universitários caiu 7,6%. O emprego assalariado informal teve queda de 30%, bem maior do que a redução observada no emprego assalariado formal, de 5,2% (MERA et al., 2021, *apud* LANGOU et al., 2021). Entre o primeiro e o segundo semestre de 2020, o desemprego aumentou 2,7% (INDEC, 2020a). No primeiro semestre de 2020, a pobreza aumentou 5,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto a indigência cresceu 2,8% (INDEC, 2020b).

Diante desse quadro, o governo implantou diversas medidas emergenciais, numerosas – se comparadas com outras experiências nacionais –, mas não conseguiu enfrentar esses problemas de forma suficiente ou esbarrou no seu caráter estrutural. Para proteger as fontes de emprego formal, proibiram-se as demissões sem causa e as suspensões unilaterais. Empresas afetadas pela pandemia que cumprissem uma série de requisitos poderiam solicitar apoio ao programa de Assistência de Emergência ao Trabalho e à Produção (ATP), que pagava 50% dos salários e prorrogava ou reduzia as contribuições patronais ao sistema previdenciário. Foram outorgadas transferências extraordinárias mensais para trabalhadores da saúde pública e privada e para docentes do ensino fundamental e médio. Também aumentou o salário mínimo (SENNA et al., 2021).

Para a proteção da renda de desempregados e trabalhadores informais, entre os quais beneficiários da principal política de transferência condicionada de renda (*Asignación Universal por Hijo* – AUH), trabalhadores autônomos de baixa renda e empregadas domésticas (CHENA; ROIG, 2020), o governo implantou uma transferência monetária chamada *Ingreso Familiar de Emergencia* (IFE), que consistiu em três auxílios, outorgados entre abril e agosto de 2020 (CEPAL, 2022),

de 10 mil pesos argentinos cada um (aproximadamente, USD119)<sup>8</sup>, o equivalente a 59,3% do salário mínimo desse momento (DETTANO; CENA, 2021). A última dessas transferências alcançou 44% da população economicamente ativa (DETTANO; CENA, 2021). Para beneficiários da AUH e aposentados houve também gratificações especiais, cartão-alimentação e distribuição de cestas de alimentos (SENNA et al., 2021).

Também foram proibidos cortes de serviços públicos por falta de pagamento (água, gás, eletricidade) e a posterior inclusão da *internet*, da telefonia celular e da TV a cabo nesse rol. Foram congelados aluguéis e créditos hipotecários, foram estendidos os prazos de vigência de contratos de aluguel, foram proibidos os despejos e foi relançado o *Programa Procrear* (implementado, em 2012, pelo governo de Cristina Fernández de Kirchner), que outorga créditos para construção, reparação ou ampliação da vivenda, além de ter sido criado um programa de controle de preços dos materiais de construção. Além disso, foi criado o *Programa Acompañar*, de assistência econômica a vítimas de violência de gênero, e foram lançados programas para pessoas com deficiências e suas famílias (SENNA et al., 2021).

O México, como as sociedades capitalistas periféricas, enfrenta o problema do desemprego estrutural. Morales (2020) salienta que a desindustrialização do país vem se desenvolvendo desde os anos de 1980; porém, de forma mais acentuada na atualidade. A situação é especialmente grave, pois o país nunca alcançou o pleno emprego, a proteção social não se universalizou de forma independente da condição laboral e as combinações entre classe, etnia e gênero conformam padrões graves de desigualdade social.

Tendo-se claro esse panorama, constata-se que a pandemia agravou a situação do país, o que se verifica nos dados do *Instituto Nacional de Estadística y Geografía* (INEGI), a partir da *Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo* (ENOE) de fevereiro de 2022. A População Economicamente Ativa (PEA), formada por pessoas de 15 anos ou mais disponíveis para o trabalho, foi de 58,2 milhões, 1,1 milhão a mais do que em fevereiro de 2021, o que representa 58,7% da população

---

8 O artigo tomou por referência as cotações do dólar estadunidense em relação às moedas dos três países estudados referentes ao mês de dezembro de 2020, período em que os programas de enfrentamento à pandemia já estavam em curso. Essa escolha busca estabelecer um panorama minimamente comparativo, mas sem esgotá-lo, já que os limites deste artigo impedem uma análise mais detalhada sobre os valores transferidos e sua relação com o custo de vida dos diferentes países. A cotação utilizada é do dia 30/12/2020, disponível em: <<https://pt.exchange-rates.org/Rate/USD/ARS/31-12-2020>>. Última consulta em: 21/06/2022.



(INEGI, 2022a). Do total da PEA, 56,1 milhões de pessoas se encontravam ocupadas, um incremento de 3,3 milhões com relação a fevereiro de 2021. Já a população desocupada foi de 2,2 milhões de pessoas e a taxa de desocupação correspondeu a 3,7% da PEA, com uma redução, em comparação a fevereiro de 2021, de apenas 0,7% (INEGI, 2022a).

Os dados se referem à ocupação, o que à primeira vista faz parecer que os números são melhores do que realmente são, já que, ao medir ocupação, o que se comprova é que a população, que não tem outros meios de subsistência, sem dúvida trabalha. A questão é: em que circunstâncias? E com que grau de proteção social?

A pesquisa demonstra que, para fevereiro de 2022, o quantitativo de trabalhadores na informalidade alcançou 30,6 milhões de pessoas, o que equivale a 54,6% (INEGI, 2022a). Esse número subiu em alguns momentos da pandemia: no último trimestre de 2020, a informalidade atingia 55,4% e, no último trimestre de 2021, 55,8% dos trabalhadores (INEGI, 2022a). Além da informalidade, a precariedade das condições de vida da classe trabalhadora pode ser verificada pela remuneração, já que, do total de trabalhadores ocupados, 33,4% recebem até 1 salário mínimo e 32,5% recebem entre 1 e 2 salários mínimos (INEGI, 2022b).

A partir da *ENOE* realizada para o último trimestre de 2021, o *Consejo Nacional de Evaluación de la Política de Desarrollo Social* (CONEVAL) estimou que 40,3% da população ocupada ganhava menos do que o valor da cesta básica alimentar. Esse dado mostra uma melhoria em relação a 2020, quando no terceiro trimestre chegou a 46%, mas distante do já alto índice anterior à pandemia, que era de 36,6%<sup>9</sup>.

A pesquisa nacional sobre renda e gastos dos lares mexicanos, realizada pelo INEGI, coincidiu com o ano inicial da pandemia e suas informações refletem esse contexto. O CONEVAL (2022) mostra que, entre 2016 e 2020, há um incremento da pobreza avaliada na perspectiva da renda (o México tem longa tradição de medição da pobreza numa perspectiva multidimensional, que desagrega essa avaliação pelo acesso não só à renda, como serviços e direitos sociais), passando a pobreza extrema de 14,9% da população para 17,2% e a pobreza de 50,8% para 52,8% da população do país.

---

9 Informação disponível em: <[https://www.coneval.org.mx/Medicion/Paginas/ITLP-IS\\_pobreza\\_laboral.aspx](https://www.coneval.org.mx/Medicion/Paginas/ITLP-IS_pobreza_laboral.aspx)>. Última consulta em: 30/04/2022.

Ações mais específicas de enfrentamento à Covid-19, no que se refere à proteção da renda e do trabalho, foram as seguintes<sup>10</sup>: (I) *Apoyos Financieros a Microempresas y Trabajadores Independientes*, empréstimos de 25 mil pesos mexicanos (cerca de USD 1256,344)<sup>11</sup>, pagos em cotas; (II) *Mercado Solidario*, plataforma do governo que estabeleceu um mercado virtual no qual micro, pequenas e médias empresas podem encontrar mercados e consumidores e negociar seus produtos e serviços; (III) *Tandas para el Bienestar*, empréstimos de 6 mil pesos (aproximadamente, USD301,522) para pessoas entre 30 e 67 anos que residam nos municípios eleitos e tenham pequenos negócios existentes há mais de 6 meses no momento da inscrição, com a possibilidade de ser liberado novo empréstimo para quem conseguisse pagar o empréstimo inicial; (IV) *E-ruedas de Negócios de la Alianza del Pacífico*: México, Chile, Colômbia e Peru adaptaram a estratégia de negócios da Aliança do Pacífico num formato virtual para ajudar suas empresas a encontrar novos compradores mediante ferramentas digitais; e (V) *Créditos FONACOT*, créditos de 10 mil pesos (cerca de USD503) para trabalhadores formais, pagos em cotas. Também as leis trabalhistas foram alteradas, objetivando maior proteção do salário mínimo e dos trabalhadores frente às novas formas de trabalho remoto desenvolvidas na pandemia (MÉXICO, 2021); porém, seu alcance é limitado, diante da alta informalidade.

No Brasil, a pandemia de Covid-19 também se deu numa conjuntura recessiva, decorrente da crise do capitalismo mundial (SINGER, 2009), associada a aspectos internos ao país; dentre eles, a instabilidade política provocada pelo Golpe que depôs a Presidente Dilma Rousseff em 2016, seguida da ascensão da coalizão conservadora neoliberal, que vem desmontando o sistema de proteção social construído no país e impondo severas perdas à classe trabalhadora.

Representante da extrema direita dessa coalizão, o Presidente Bolsonaro, no cargo a partir de 2019, adotou uma postura negacionista perante a pandemia, minimizando sua gravidade, desconsiderando recomendações científicas e manifestando-se de modo contrário a medidas sanitárias de isolamento social e até do uso de máscaras. O governo

---

10 Informação disponível em: <<https://www.gob.mx/covid19medidaseconomicas>>. Última consulta em: 13/04/2022.

11 Para todos os valores relativos aos programas mexicanos, a cotação utilizada é do dia 30/12/2020, disponível em: <<https://pt.exchange-rates.org/Rate/USD/MXN/31-12-2020>>. Última consulta em: 21/06/2022.

federal se omitiu em relação ao seu papel de formulação e coordenação de estratégias nacionais de saúde para o controle da pandemia. Não à toa, o Brasil chegou a figurar como epicentro da pandemia e um dos recordistas em números de casos e de mortes, mesmo sem testagem massiva. Os governos estaduais e municipais protagonizaram as iniciativas preventivas para o enfrentamento da pandemia, mas, além de recursos e abrangência limitados, essas iniciativas se distinguiram em função das desigualdades socioterritoriais e das diferenças na capacidade de gestão.

Antes da pandemia, o mercado de trabalho no país já apresentava índices preocupantes, não só em face de suas características histórico-estruturais, como em decorrência da intensificação de medidas de desregulamentação e flexibilização das relações laborais após a reforma trabalhista de 2017. Com a pandemia, esse quadro é exacerbado, com o desemprego atingindo taxa média recorde de 13,8% no ano de 2020, afetando principalmente as mulheres e os jovens, enquanto a informalidade chegou à marca de 38,8% dos brasileiros (IBGE, 2021). O rendimento médio domiciliar *per capita* apresentou queda de 4,3% no primeiro ano da pandemia, em relação a 2019. Se for considerada apenas a renda proveniente do trabalho, o recuo médio foi de 20,1%, em um país onde mais de 34% da população recebe até um salário mínimo e 70% ganham até dois salários mínimos (NERI, 2020). Já a proporção de pessoas em situação de pobreza, medida pela linha de US\$ 5,50, foi de 24,1%, enquanto a de extrema pobreza (US\$ 1,90) foi de 5,7% (IBGE, 2021).

As respostas do governo federal para enfrentar esse quadro têm sido bastante tímidas. Em abril de 2020, foi instituído o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, que possibilitou reduzir a jornada de trabalho e o salário, além da suspensão temporária do contrato de trabalho, mediante acordo entre patrões e empregados. Segundo o Ministério da Economia, em 2020 foram assinadas mais de 20 milhões de adesões, sendo que quase 44% foram de suspensão do contrato de trabalho. Em 2021, as adesões ao programa somaram mais de três milhões, com 42% de suspensão de contrato. Essa medida tem caráter limitado, pois atinge apenas os trabalhadores formalizados e por garantir emprego apenas para aqueles com redução da jornada ou suspensão do contrato de trabalho (DIEESE, 2020).

Em maio de 2020, uma emenda constitucional permitiu estabelecer um extraordinário regime fiscal, financeiro e de contratações para

o enfrentamento da pandemia, denominado de orçamento de guerra. A antecipação do pagamento de benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), também integra o rol de medidas adotadas.

Merece destaque a implantação do Auxílio Emergencial, a partir de abril de 2020, com duração inicial de três meses, de R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 para famílias monoparentais femininas (respectivamente, USD 115,53 e USD 231,05)<sup>12</sup>, destinado a beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), inscritos no CadÚnico, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI) e contribuintes informais. O Auxílio foi reeditado até dezembro de 2020, mas seu valor foi reduzido para R\$ 300,00 (cerca de USD 57,76). Quase metade da população brasileira (49,5%) recebeu o benefício, com impacto significativo na garantia de renda, sobretudo para a população mais pobre, contribuindo para a redução da extrema pobreza (IPEA, 2020). Estimativa do IBGE (2021) aponta que, sem os benefícios sociais, o decil mais pobre da população brasileira teria uma perda de mais de 75% de seus rendimentos. Mas o fim desse programa aumentou a desproteção social, sem que houvesse melhorias no mercado de trabalho.

A lógica do desmonte chegou à extinção do Programa Bolsa Família, internacionalmente reconhecido por seus êxitos. Foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, que mais parece um amontoado de ações desconexas, indo do auxílio-creche ao apoio ao esporte escolar, sem a previsão de fontes orçamentárias e desconsiderando a institucionalidade da rede de proteção social existente.

## **PARA COMPREENDER AS RESPOSTAS DOS GOVERNOS À PROTEÇÃO DO TRABALHO E À GARANTIA DE RENDA: REFLEXÕES PRELIMINARES**

Desde o começo do período de substituição de importações, a Argentina foi integrando a maioria dos trabalhadores a uma das configurações laborais mais avançadas da América Latina, que, no entanto, foi se degradando nos últimos 40 anos (JACOVKIS et al., 2021). Nos

---

<sup>12</sup> Cotação do real em relação ao dólar estadunidense de 30/12/2020, tomada como referência para todos os valores apresentados. Disponível em: <<https://pt.exchange-rates.org/Rate/USD/BRL/31-12-2020>>. Última consulta em: 21/06/2022.

anos de 1990, auge do neoliberalismo no país, fatores associados ao regime de convertibilidade da moeda<sup>13</sup>, em um contexto de abertura comercial e financeira, impactaram negativamente a demanda de trabalho e a subocupação laboral. Agudizaram-se dificuldades prévias, como empregos de baixa qualidade, e apareceram problemas como o desemprego, que, até então, não tinha relevância, alcançando dois dígitos em 1993. Os salários melhoraram seu poder de compra no início da década, como efeito da forte diminuição do nível de inflação; porém, tiveram persistente queda nos últimos anos da convertibilidade. O abandono do regime cambiário em 2001 prejudicou gravemente a situação do mercado de trabalho: o valor médio real das remunerações caiu em torno de 30% entre 2001 e 2002 (a desvalorização da moeda provocou um rápido aumento de preços) e o desemprego atingiu a preocupante marca de 25,5% no último ano (BECCARIA; MAURIZIO, 2017).

Após o fim da convertibilidade, em 2002, houve melhorias nos indicadores de trabalho, de distribuição de renda e de pobreza. Em um contexto de crescimento econômico (4,9% anual) e da chegada ao poder de um governo progressista, a taxa de ocupação cresceu quase 8% entre 2002 e 2014, enquanto o desemprego caiu de 25% para 7,9%. Como consequência do crescimento econômico e da implementação de políticas de estímulo ao registro dos trabalhadores e de controle da evasão, houve um aumento da formalização da ocupação, o que impactou positivamente o acesso a coberturas da proteção social pública, associadas ao trabalho formal (aposentadorias, seguro de saúde e prestações familiares). O valor médio real das remunerações também teve melhoria: cresceu 36% entre 2003 e 2014. O aumento do poder de compra da renda pôde ser visto em todas as categorias ocupacionais: assalariados (registrados e não registrados), autônomos e patrões. Dois fatores relevantes que explicam essa alta foram o crescimento da demanda laboral e a política salarial do governo (BECCARIA; MAURIZIO, 2017). A informalidade e o desemprego voltaram a apresentar uma tendência de crescimento a partir de 2015 (JACOVKIS et al., 2021).

Quando o atual governo federal assumiu, encabeçado por Alberto Fernández, poucos meses antes da irrupção da pandemia de Covid-19, a situação econômica e social da Argentina era catastrófica. O período presidencial anterior havia deixado um país em recessão, com altas taxas

---

13 Convertibilidade: regime cambiário que fixava o valor da moeda nacional, o peso, ao dólar norte-americano.

de pobreza e inflação e uma situação financeira à beira do colapso: a moeda fortemente desvalorizada e uma dívida externa extraordinária (mais de 100% do PIB), com um cronograma de pagamentos impraticável (NATANSON, 2021). Em fins de 2019, cerca de 36% dos assalariados não estavam registrados e o desemprego alcançava quase 9% (ERNST; MOURELO, 2020). Nesse contexto, assim que assumiu, o governo argentino tomou medidas de reativação do mercado interno, controle da inflação e proteção social, como a convocação da Mesa contra a Fome, a declaração de emergência sanitária (o governo anterior havia rebaixado o Ministério da Saúde ao status de uma Secretaria), a intensificação das políticas de controle de preços, o outorgamento de moratórias para pequenas e médias empresas, a implementação de facilidades para a obtenção de créditos para investimentos produtivos e a criação de um imposto à compra de dólares (CANTAMUTTO; SCHORR, 2022). De forma coerente com essa orientação político-econômica e com a opção por um Estado intervencionista e regulador, o governo teve uma postura ativa de enfrentamento aos impactos da pandemia de Covid-19, demonstrada pela variedade de respostas implementadas, mencionadas na seção anterior.

No caso do México, a descrição das medidas de enfrentamento das consequências econômicas da pandemia é importante para assinalar que a conduta governamental se concentrou na lógica de empréstimos, o que – diante do cenário de incertezas da economia – coloca ambos (governo e cidadãos) numa situação de vulnerabilidade importante, comprometendo a capacidade de superar as perdas, devido à contração de dívidas. Esse panorama é agravado pelas características do sistema de proteção social mexicano, que tem por principal lógica a estruturação a partir da vinculação laboral. Assim, para os trabalhadores informais, a proteção não se caracteriza como direito social, pois são atendidos por programas sociais dos governos em turno, o que – inclusive – os deixa à mercê de retrocessos de financiamento, cobertura e até extinção de programas.

Barba (2021) mostra que, ao contrário de outros países da região, o México realmente não implementou políticas públicas para que os trabalhadores pobres e/ou submetidos à informalidade pudessem cumprir quarentena. Fato que parece ter contribuído para as mais de 323 mil mortes<sup>14</sup> ocorridas no país por Covid-19, corroborando análise de

---

14 Informação disponível em: <<https://coronavirus.jhu.edu/map.html>>. Última consulta em: 15/04/2022.

Renteria e Arellano-Gault (2020) sobre as respostas do governo à pandemia, que avaliam se caracterizar por falta de adesão ao conhecimento científico gerado fora do governo e reforço de sua plataforma original de programas sociais e investimentos em infraestrutura.

A chegada de Lopez Obrador ao poder, em dezembro de 2018, foi marcada por muitas mudanças nos programas sociais. Molina (2020) mostra, a partir dos inventários do CONEVAL, que até 2018 existiam 155 programas sociais do governo federal e que, em 2019, passam a ser 150, sendo, dentre esses, 17 programas novos. Nessa transição, houve reestruturações, extinções e novas nomenclaturas.

A extinção mais significativa é o fim da Transferência Condicionada de Renda, iniciada em 1997 com o programa *Progresas*, que – após alterações e ampliações – se chamou *Oportunidades* e, por fim, *Prospera*, sem avançar na construção de programas universais de renda básica de cidadania. O fim dessa modalidade deixou sem transferência de renda famílias compostas por adultos, já que o programa foi substituído por outros que se dirigem exclusivamente a estudantes dos distintos níveis de escolaridade (programas *Becas Educación Básica para el Bienestar Benito Juárez* e *Beca Universal para Estudiantes de Educación Media Superior*).

De acordo com Molina (2020), desse novo conjunto de programas sociais, 16 são prioritários na agenda pública, embora cinco concentrassem 80% do orçamento de 2020, sendo o programa *Pensión para el Bienestar de las Personas Adultas Mayores* o mais importante. Este é, sem dúvida, um ponto de acerto do governo. A garantia de uma renda mínima não condicionada para todos os idosos é fundamental para assegurar dignidade e autonomia para esse grupo atendido anteriormente de forma focalizada e com valores bem menores (aumento de mais de 200%). De maneira similar, foram atendidas as pessoas com deficiência permanente mediante a *Pensión para el Bienestar de las Personas con Discapacidad Permanente*.

É importante mencionar dois outros programas sociais: *Jóvenes Construyendo el Futuro*<sup>15</sup>, ligado à *Secretaría del Trabajo y Previsión Social*, e *Sembrando Vidas*<sup>16</sup>. O primeiro é voltado para jovens entre 18

15 Informações disponíveis em: <<https://jovenesconstruyendoelfuturo.stps.gob.mx>>. Última consulta em: 13/04/2022.

16 Informações disponíveis em: <<https://www.gob.mx/bienestar/acciones-y-programas/programa-sembrando-vida>>. Última consulta em: 13/04/2022.

e 29 anos que não estudam nem trabalham e que passam a atuar junto a empresas como aprendizes por até um ano. O segundo é voltado para pessoas maiores de idade que residam em área rural de municípios com indicadores sociais ruins e que sejam proprietários ou tenham posse de até 2,5 hectares para cultivo agroflorestal. Fazem parte do programa: capacitação, insumos e transferência econômica. Ambos condicionam o trabalho à transferência, o que pode reforçar preconceitos em relação à população, afastando-se da discussão do direito à renda enquanto direito social universal. Vale citar que, conforme descrição do programa *Sembrando Vidas*, devido ao fato de que a concentração da titularidade das terras é majoritariamente masculina, as mulheres representam pouco mais de 20% dos beneficiários.

Houve também uma política de valorização do salário mínimo que, de acordo com dados oficiais<sup>17</sup>, passou de cerca de \$85,15 por dia em 2018 para \$151,10 em 2022 (respectivamente, USD 4,28 e USD 7,59).

Para um governo que se autoproclama como a 4ª Transformação Mexicana (4T), fazendo referência a três grandes momentos históricos de mudança – Independência, Reforma e Revolução –, o que se verifica é que, apesar de alguns acertos, falta muito por construir.

No Brasil, a combinação do contexto de crise do capital e de metamorfoses do mundo do trabalho com as características estruturais de seu mercado laboral e do sistema de proteção social, além de um governo de extrema-direita, contribuiu para que a pandemia se transformasse numa catástrofe.

A partir do reconhecimento de que o Brasil se consolidou no sistema capitalista na condição de país periférico, Pochmann (2020) identifica três temporalidades distintas do mundo do trabalho no país. A primeira até o início do século XX, em meio a uma longa sociedade agrária e escravagista. A segunda remete à transição para uma sociedade urbana e industrial, que perdurou entre os anos de 1930 e 1990. Sem que houvesse reformas capitalistas clássicas, o modelo de substituição de importações lançou as bases do desenvolvimento nacional, assentado na expansão do mercado interno. O Estado assumiu papel central, regulando as relações de trabalho e formatando um modelo de proteção social do tipo bismarckiano, restrito a parcelas de trabalhadores urbanos. Houve

---

17 Informação disponível em: <<https://www.gob.mx/conasami/documentos/evolucion-del-salario-minimo>>. Última consulta em: 15/04/2022.



ampliação do mercado de trabalho urbano, que chegou a quase 70% da PEA entre 1940 e 1980, mas com elevada precarização, baixos rendimentos, informalidade e ampla presença de ocupações não assalariadas.

A terceira temporalidade, a partir dos anos de 1990, se caracteriza pela passagem de uma sociedade industrial incompleta para a de serviços, marcada por perda de dinamismo econômico e progressiva desindustrialização, a partir do avanço do neoliberalismo e do ingresso subordinado do Brasil à globalização. A desregulamentação das relações de trabalho teve como consequência a desestruturação do mercado de trabalho, com significativa presença do desemprego aberto, subutilização dos trabalhadores, expansão da informalidade e precarização.

Na primeira década dos anos 2000, em um ambiente econômico externo favorável, aliado à chegada ao poder de uma coalizão política progressista, medidas anticíclicas foram adotadas pelo governo, ainda que dando continuidade a uma política monetária conservadora, possibilitando melhorias no mercado de trabalho, com aumento do emprego formal, redução da informalidade, queda do desemprego, diminuição dos ocupados sem proteção previdenciária e melhoria na renda do trabalho, com diminuição da desigualdade social, apesar de processos de terceirização e intensificação do ritmo de trabalho. Para Krein (2013, p. 11):

Além do crescimento da economia, também contribuiu para a recuperação do mercado de trabalho um conjunto de políticas públicas, tais como o salário mínimo; o Bolsa Família; o maior acesso ao crédito; o apoio à agricultura familiar; a ampliação dos créditos do BNDES; e a conquista de aumento real nas negociações.

A desestruturação do mercado de trabalho se intensifica com as reformas neoliberais promovidas a partir do Golpe de 2016; entre elas, a reforma trabalhista implantada em 2017 e completada em 2019. Essa reforma

instituiu um cardápio de contratos de trabalho precários, seja pela insuficiência de horas trabalhadas, seja pela possibilidade de redução de direitos; alterou a extensão da jornada de trabalho por meio de diversos mecanismos, inclusive de negociação individual; reduziu garantias relativas ao salário, às férias, à isonomia salarial e à

proteção às mulheres lactantes; incluiu medidas que facilitam a demissão e reduzem a possibilidade de o trabalhador reclamar seus direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho. Além disso, aprovou pontos com repercussão negativa na organização sindical e no processo de negociação coletiva (DIEESE, 2019:2).

Em 2016, foi constitucionalizada uma das mais intensas políticas de austeridade do mundo, que, juntamente com a Reforma da Previdência Social de 2019, ataca os direitos trabalhistas e sociais no Brasil e desmantela o sistema brasileiro de proteção social, que vinha ensaiando uma ampliação de seu padrão de incorporação de demandas sociais para além do modelo securitário. Longe de se constituir em uma exceção, tais medidas estão atreladas às respostas majoritárias que o neoliberalismo *tout court* tem produzido mundo afora. A pandemia deu visibilidade às profundas desigualdades sociais e à desproteção social a que estão expostos os trabalhadores brasileiros, em especial os informais, que constituem sua grande maioria. Programas de transferência monetária, como o Bolsa Família, apesar de suas imperfeições, tiveram peso na garantia de renda e sobrevivência de muitas famílias pobres e extremamente pobres. Mas sem apresentar qualquer programa social consistente, o atual governo vem empreendendo esforços para desmontar as políticas sociais, abrindo espaço para a livre atuação do mercado e o abandono dos pobres à própria sorte.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações estruturais que vêm se processando no capitalismo nas últimas décadas e as mudanças no mundo do trabalho a elas associadas têm gerado um aumento do desemprego, da informalidade e da precarização das relações laborais, com escalada dos níveis de pobreza e desigualdade social. A situação é ainda mais grave na América Latina, considerando sua inserção periférica no capitalismo mundial, em que o processo de assalariamento não se universalizou e os esquemas protetivos pautaram-se por cobertura limitada, restritos a poucos trabalhadores e com baixa efetividade social.

Anos de experimentação do neoliberalismo na região deixaram um legado social catastrófico, ampliado pela pandemia de Covid-19, que provocou choques sem precedentes na economia e no mercado de

trabalho, dando visibilidade às desigualdades sociais e à desproteção social a que estão submetidos os trabalhadores latino-americanos. Os governos dos diversos países têm sido provocados a buscar respostas para o enfrentamento da pandemia não apenas do ponto de vista sanitário, mas também de seus efeitos econômicos e sociais. Parte dessas respostas dependeu da condução política do governo em turno, com situação mais desfavorável quando os governos são adeptos de medidas de austeridade e ajuste fiscal e da redução da participação estatal. Mas essas respostas são também, em larga medida, limitadas pelos processos estruturais que modelam as relações entre Estado, sociedade e mercado na região.

Nestes termos, ainda que haja avanços, o que se verifica é a manutenção de um padrão de desenvolvimento econômico e social que, até o momento, não conseguiu superar a informalidade e a pobreza e nem tampouco ultrapassar os desafios novos e os agravados pela pandemia de Covid-19. Esse cenário leva a concluir que as desigualdades estruturais da região, que se refletem nas condições de trabalho e renda da população, exacerbadas pela pandemia, demandam políticas de curto, médio e longo prazo que tenham realmente possibilidades de superar as veias abertas da América Latina. Tarefa por si só hercúlea, agravada pela atual fase do capitalismo mundial.

## REFERÊNCIAS

BALESTRO, M.; MONTEIRO, C. F. **A onda rosa e o neoliberalismo resiliente**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 13, nº 2, 2019. ISSN: 1984-1639.

BANCO MUNDIAL. **Datos de libre acceso del Banco Mundial**. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/>>. Acesso em: 26 ago. 2021.

BARBA, C. **El Régimen de Bienestar Mexicano: inercias, transformaciones y desafíos**. Serie Estudios y Perspectivas – México, nº 191, CEPAL, Santiago de Chile, 2021.

BECCARIA, L.; MAURIZIO, R. **Mercado de trabajo y desigualdad en la Argentina: un balance de las últimas tres décadas**. *Sociedad* 37, p. 15-75, 2017.

CANTAMUTTO, F.; SCHORR, M. **El gobierno de Alberto Fernández: balance del primer año de gestión. Una mirada desde la economía**

**política. e-l@tina.** Revista eletrônica de estudos latinoamericanos, v. 20, nº 78, p. 66-90, 2022.

CARDOSO, J. A. L. **A crise que não se parece com nenhuma outra: reflexões sobre a “corona-crise”.** Katalysis, Florianópolis, v. 23, nº 3, p. 615-624, set./dez. 2020.

CEPAL. **Panorama social de América Latina, 2010.** Santiago de Chile: Cepal, 2010. Disponível em <<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1235/1/panoramasocial2010p.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Informe Especial Covid-19 nº 5: enfrentar los efectos cada vez mayores del Covid-19 para una reactivación con igualdad: nuevas proyecciones.** Santiago de Chile: Cepal, 2020. Disponível em <[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45782/4/S2000471\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45782/4/S2000471_es.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Observatorio CRDS – **Medidas de Protección Social para Enfrentar la Covid-19: Argentina.** Disponível em: <[https://dds.cepal.org/observatorio/socialcovid19/listamedidas.php?id\\_pais=arg](https://dds.cepal.org/observatorio/socialcovid19/listamedidas.php?id_pais=arg)>. Acesso em: 26 abr. 2022.

CONEVAL. **La política Social em el Contexto de la Pandemia por el Sars-Cov-2 (Covid-19).** Disponível em: <[https://www.coneval.org.mx/Evaluacion/IEPSM/Documents/Politica\\_Social\\_COVID-19.pdf](https://www.coneval.org.mx/Evaluacion/IEPSM/Documents/Politica_Social_COVID-19.pdf)>. Acesso em: 27 abr. 2022.

DETTANO, A.; CENA, R. **Políticas sociales en contexto de pandemia: dimensiones de la incertidumbre acerca del Ingreso Familiar de emergencia en Argentina.** *Sphera Publica*, 1(21), p. 137-158, 2021. Disponível em: <[https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/146654/CONICET\\_Digital\\_Nro.d81fe301-cbed-40cb-94ff-4bb03e6d688d\\_A.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/146654/CONICET_Digital_Nro.d81fe301-cbed-40cb-94ff-4bb03e6d688d_A.pdf?sequence=2&isAllowed=y)>. Acesso em: 19 jun. 2022.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **O novo desmonte dos direitos trabalhistas.** Nota Técnica 215, 1-10, 2019. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec215MP905.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda diante dos impactos da Covid-19.** Nota Técnica 232, 13 pp, 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec232ProgramaEmergencialGoverno.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

DONZA, E. **Heterogeneidad y fragmentación del mercado de trabajo (2010-2018)**. Buenos Aires: Observatorio de la Deuda Social Argentina, Universidad Católica Argentina, abr. 2019. Disponible em: <<http://wadmin.uca.edu.ar/public/ckeditor/Observatorio%20Deuda%20Social/Presentaciones/2019/2019-OBSERVATORIO-DOCUMENTO-TRABAJO-HETEROGENEIDAD-FRAGMENTACION.pdf>>. Acceso em: 14 out. 2020.

ERNST, C.; MOURELO, E. L. **El Covid-19 y el mundo del trabajo en Argentina: impacto y respuestas de política**. Nota técnica. OIT: Buenos Aires, 2020. Disponible em: <<https://aldiaargentina.microjuris.com/wp-content/uploads/2020/04/nota-tecnoca-ernst.pdf>>. Acceso em: 19 jun. 2022.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INEGI. **Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo, Nueva Edición, Cuarto Trimestre de 2021**. Comunicado de Prensa núm. 89/22, 17 de febrero de 2022.

\_\_\_\_\_. **Indicadores de Ocupación y Empleo, Febrero de 2022**. Comunicado de Prensa Núm. 169/22, 30 de marzo de 2022.

INDEC. **Mercado de trabajo**. Tasas e indicadores socioeconómicos (EPH). Segundo trimestre de 2020. *Trabajo e ingresos*, Buenos Aires, v. 4, n° 5, Sep. 2020a. Disponible em: <[https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/mercado\\_trabajo\\_eph\\_2trim20929E519161.pdf](https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/mercado_trabajo_eph_2trim20929E519161.pdf)>. Acceso em: 19 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Mercado de trabajo**. Tasas e indicadores socioeconómicos (EPH). Cuarto trimestre de 2021. *Trabajo e ingresos*, Buenos Aires, v. 6, n° 2, mar. 2022a. Disponible em: <[https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/mercado\\_trabajo\\_eph\\_4trim211A57838DEC.pdf](https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/mercado_trabajo_eph_4trim211A57838DEC.pdf)>. Acceso em: 26 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Incidencia de la pobreza y la indigencia en 31 aglomerados urbanos**. Primer semestre de 2020. *Condiciones de Vida*, Buenos Aires, v. 4, n° 1, sep. 2020b. Disponible em: <[https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/eph\\_pobreza\\_01\\_200703093514.pdf](https://www.indec.gob.ar/uploads/informesdeprensa/eph_pobreza_01_200703093514.pdf)>. Acceso em: 19 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Incidencia de la pobreza y la indigencia em 31 aglomerados urbanos**. Segundo semestre de 2021. *Condiciones de Vida*, Buenos Aires, v. 6, n° 4, mar. 2022b. Disponible em: <<https://www.indec.gob>>.

[ar/uploads/informesdeprensa/eph\\_pobreza\\_03\\_22F5E124A94B.pdf>](#). Acesso em: 26 abr. 2022.

ILO. International Labour Office. **World Employment and Social Outlook: Trends 2021**. Geneva: ILO, 2021. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_795453.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_795453.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2022.

IPEA. **Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de julho**. Carta de conjuntura 48. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200826\\_cc48\\_resultados\\_pnda\\_julho.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200826_cc48_resultados_pnda_julho.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2020.

JACOVKIS, P.; MASELLO, D.; GRANOVSKY, P.; OLIVA, M. **La pandemia desnuda nuestros problemas más estructurales: un análisis de los impactos del Covid-19 en el mercado de trabajo argentino**. *Trabajo y Sociedad*, v. XXII, nº 36, p. 9-28, jan-jun 2021.

KREIN, J. D. **As transformações no mundo do trabalho e as tendências das relações de trabalho na primeira década do século XXI no Brasil**. *Revista NECAT* - Ano 2, nº 3, Jan-Jun de 2013. 6-25.

MANDEL, E. **A Crise do Capital; os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ed. Ensaio, 1990.

MATTEI, L.; SANTOS JUNIOR, J. **Industrialização e Substituição de Importações no Brasil e na Argentina: uma análise histórica comparada**. *Revista de Economia*, v. 35, nº 1 (ano 33), p. 93-115, jan./abril 2009.

MELLO, G. S. **Análise crítica do papel das inovações financeiras na crise do subprime**. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 27, nº 3 (64), p. 825-851, setembro-dezembro 2018.

MÉXICO. **Ley Federal del Trabajo. Última Reforma**. *Diario Oficial de la Federación*, 23 de abril de 2021.

MOLINA, M. E. J. ¿Una nueva política social?: cambios y continuidades en los programas sociales de la 4T. *In: Análisis Plural*, segundo semestre de 2019. Tlaquepaque, Jalisco: ITESO, 2020.

MORALES, R. **Casi dos años con AMLO: ¿desastre, transformación o café con leche?** *Análisis Plural*, segundo semestre de 2019. Tlaquepaque, Jalisco: ITESO, 2020.

NATANSON, J. **Las batallas de Alberto Fernández.** *Revista Nueva Sociedad*, nº 292, marzo-abril de 2021. Disponível em: <[https://static.nuso.org/media/articles/downloads/COY\\_Natanson\\_292.pdf](https://static.nuso.org/media/articles/downloads/COY_Natanson_292.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2022.

NERI, M. **Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada.** Sumário Executivo. Rio de Janeiro: FGV Social, 2020.

OXFAM. **Relatório: A Desigualdade Mata.** Oxford (UK): OXFAM, 2022. 60 pp.

POCHMANN, M. **Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(1):89-99, 2020.

RENTERIA, C.; ARELLANO-GAULT, D. **How does a populist government interpret and face a health crisis? Evidence from the Mexican populist response to Covid-19.** *Rev. Adm. Pública*, 2021, vol. 55, nº 1, pp.180-196.

SENNA, M. C. M.; SOUTO MAIOR, A.; SUAREZ BALDO, V. S. **Proteção Social em Tempos de Covid-19: experiências na América Latina.** *Argumentum*, Vitória, v. 13, nº 1, p. 66-80, jan./abr. 2021.

SINGER, P. **A América Latina na crise mundial.** *Estudos Avançados*. 2009, v. 23, nº 66, pp. 91-102.

STATISTA. **Producto interno bruto por país en América Latina y el Caribe en 2021.** Disponível em: <<https://es.statista.com/estadisticas/1065726/pib-por-paises-america-latina-y-caribe/>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

VALES, L. **En 7 provincias ya hay más trabajadores de la economía popular que privados.** Lo revela el último informe del RENATEP. *Página 12*, 31/08/2021.

WELLER, J. Panorama de las condiciones de trabajo en América Latina. *Nueva Sociedad* nº 232, pp. 32-49, 2011. Disponível em: <[https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3761\\_1.pdf](https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3761_1.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2022.

WORLD BANK. **Global Economic Prospects.** Washington, DC, 2022. 240 pp. Disponível em <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/36519/9781464817601.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2022.